

[B]<sup>3</sup>

BRASIL  
BOLSA  
BALCÃO



# DATAWISE

POLÍTICA COMERCIAL

**SUMÁRIO**

|          |                                |          |
|----------|--------------------------------|----------|
| <b>1</b> | <b>INTRODUÇÃO</b>              | <b>3</b> |
| 1.1      | Usuários do DATAWISE           | 3        |
| 1.2      | Características                | 3        |
| <b>2</b> | <b>CONTRATAÇÃO</b>             | <b>3</b> |
| 2.1      | Contrato de serviços DATAWISE  | 4        |
| 2.1.1    | Documentação necessária        | 4        |
| 2.2      | Grupo econômico                | 5        |
| <b>3</b> | <b>TABELA DE PREÇOS</b>        | <b>6</b> |
| 3.1      | <i>Dashboards</i>              | 6        |
| 3.1.1    | Dashboards avulsos             | 6        |
| 3.1.2    | Pacotes de <i>dashboards</i>   | 6        |
| 3.1.3    | <i>Logins</i> adicionais       | 7        |
| 3.1.4    | Regras específicas             | 7        |
| 3.2      | <i>Reports</i>                 | 7        |
| 3.3      | Período de gratuidade          | 8        |
| 3.4      | Reajuste anual                 | 8        |
| <b>4</b> | <b>REGRAS GERAIS</b>           | <b>8</b> |
| <b>5</b> | <b>INFORMAÇÕES DE CONTROLE</b> | <b>8</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

A política comercial do DATAWISE tem por objetivo esclarecer as regras adotadas para acesso ao serviço de disponibilização de dados analíticos, que possibilitam aos seus usuários a realização de análises descritivas dos mercados em que atuam.

Essa ferramenta auxiliará os usuários a traçarem estratégias corporativas com base em dados reais, publicados em formato de arquivos analíticos, chamados “*reports*”, ou de painéis comparativos chamados “*dashboards*”, com gráficos e informações relevantes ao processo de tomada de decisões.

### 1.1 Usuários do DATAWISE

O **USUÁRIO DO DATAWISE** é qualquer cliente que, mediante a celebração do **CONTRATO DE SERVIÇOS DATAWISE**, acessa os dados ou arquivos disponibilizados pelo DATAWISE exclusivamente para uso em atividades internas.

### 1.2 Características

O DATAWISE conterà *reports* e *dashboards* com informações analíticas dos mercados administrados pela B3 disponibilizadas em um website por meio do qual o usuário acessará, com *login* e senha, as informações que contratar.

## 2 CONTRATAÇÃO

A assinatura do contrato e habilitação do serviço é feita diretamente com área de relacionamento da B3 pelo telefone 2565-7908 ou pelo e-mail [produtosdedados@b3.com.br](mailto:produtosdedados@b3.com.br).

Para aquisição de *reports*, após a contratação, a escolha dos *reports* será efetuada pelo **USUÁRIO** com perfil de comprador diretamente no *website* do DATAWISE.

## 2.1 Contrato de serviços DATAWISE

O **CONTRATO DE SERVIÇOS DATAWISE** descreve os deveres e as obrigações dos contratantes e da B3 e autoriza o uso das informações do DATAWISE somente para uso interno da organização, não sendo permitida a distribuição dos dados. A assinatura do **CONTRATO DE SERVIÇOS DATAWISE** é necessária para todos os **USUÁRIOS DO DATAWISE**.

### 2.1.1 Documentação necessária

É necessária a entrega digitalizada da documentação a seguir, juntamente com o **CONTRATO DE SERVIÇOS DATAWISE** devidamente formalizado:

- participantes de negociação: o **CONTRATO DE SERVIÇOS DATAWISE** deverá ser assinado por representantes com poderes outorgados, conforme cadastro na B3;
- outras instituições: documentação que demonstre os poderes outorgados pelo contratante aos representantes legais e/ou procuradores; e
- para todas instituições:
  - **Anexo I:** esse Anexo ao **CONTRATO DE SERVIÇOS DATAWISE** deve ser preenchido e enviado à B3, pois compreende as instituições do **GRUPO ECONÔMICO** que autorizam a instituição contratante a acessar as suas informações eventualmente destacadas nos serviços contratados. Esse documento deve ser atualizado sempre que a instituição obtiver nova autorização ou tiver revogada autorização de entidade do seu **GRUPO ECONÔMICO**.
  - **Anexo II:** esse Anexo ao **CONTRATO DE SERVIÇOS DATAWISE** deve ser preenchido e enviado à B3, pois compreende os dados cadastrais dos usuários para acesso ao DATAWISE.
  - **Anexo III:** esse Anexo ao **CONTRATO DE SERVIÇOS DATAWISE** deve ser preenchido e enviado à B3, pois compreende

os *dashboards* contratados pela instituição. Esse documento deve ser atualizado sempre que a instituição contratante necessitar modificar os *dashboards* contratados.

- **Anexo IV:** esse Anexo ao **CONTRATO DE SERVIÇOS DATAWISE** deve ser preenchido e enviado à B3, pois compreende a habilitação do serviço de *reports*, autorizando os mesmos a serem contratados pela instituição no *website* do DATAWISE.

## 2.2 Grupo econômico

A contratação do serviço poderá ser efetuada pela instituição considerando o seu **GRUPO ECONÔMICO** para pagamento e acesso às informações.

O **GRUPO ECONÔMICO** refere-se ao grupo de instituições constituído por: (i) pessoas jurídicas que sejam, direta ou indiretamente, controladas por uma mesma pessoa jurídica; e/ou (ii) controlador e suas controladas, direta ou indiretamente.

Todas as empresas pertencentes ao **GRUPO ECONÔMICO** devem autorizar expressamente a instituição contratante, e qualquer alteração na composição do grupo deverá ser comunicada previamente à **B3**, de modo a permitir a realização dos devidos ajustes contratuais.

As empresas do **GRUPO ECONÔMICO** autorizarão a instituição contratante a acessar as informações contratadas.

Ressalta-se que é necessária anuência da **B3** para que as empresas sejam incluídas no **CONTRATO** como integrantes do **GRUPO ECONÔMICO**.

Em vista disso, fazem parte do mesmo **GRUPO ECONÔMICO** os bancos e as corretoras. As *assets*, entretanto, não serão consideradas pertencentes a esse grupo, logo, a cobrança do serviço e o acesso às informações dessa entidade serão distintos.

### 3 TABELA DE PREÇOS

Com a formalização do **CONTRATO** serão aplicadas as taxas dispostas nesta Política e na tabela de preços do Segmento UTVM para acesso às informações do DATAWISE. As tabelas de preços refletem os valores cobrados mensalmente, com base nos *dashboards* ou *reports* contratados pela instituição. Todos os usuários da instituição terão acesso aos mesmos *dashboards*, porém, os *reports* poderão ser segregados por perfil de acesso e tipo de usuário do DATAWISE.

Os próximos tópicos explicarão cada tarifa aplicada ao DATAWISE, o qual sua regra de tarifação é segregada em dois subserviços: *dashboards* e *reports*.

#### 3.1 Dashboards

##### 3.1.1 Dashboards avulsos

Nesta modalidade de contratação, é possível contratar os *dashboards* individualmente; o preço de cada um está disposto na tabela a seguir.

| Valor por <i>dashboard</i> | Quaisquer <i>dashboards</i> (à exceção daqueles identificados nesta tabela) | <i>Dashboards</i> de liquidez | <i>Dashboards</i> do programa de qualificação operacional (PQO) |
|----------------------------|---|-------------------------------|---|
|                            | R\$ 5.000,00  | R\$ 1.500,00                  | R\$ 1.500,00  |

##### 3.1.2 Pacotes de *dashboards*

É também possível efetuar a contratação de *dashboards* por meio de pacotes, com uma quantidade prefixada de *dashboards*, que podem ser escolhidos de acordo com as necessidades da instituição contratante. Cada pacote terá um valor fixo, e o preço de cada consta na tabela a seguir.

| Pacotes  | Quantidade de <i>dashboards</i> | Valor do pacote |
|----------|---------------------------------|-----------------|
| Pacote 1 | 4                               | R\$ 11.000,00   |
| Pacote 2 | 8                               | R\$ 18.000,00   |
| Pacote 3 | 12                              | R\$ 25.000,00   |
| Pacote 4 | 16                              | R\$ 30.000,00   |
| Pacote 5 | >16                             | R\$ 35.000,00   |

A modificação das características do serviço contratado (modificação do número de *dashboards* escolhidos ou do pacote contratado) poderá ser efetuada a qualquer tempo, com a cobrança *pro rata* no caso do serviço ser modificado no meio do mês.

### 3.1.3 Logins adicionais

A instituição contratante terá direito a três *logins* no Portal DATAWISE para acesso aos *dashboards* e, do quarto *login* em diante, será necessária a contratação de *logins* adicionais, que podem ser solicitados pelo valor de R\$ 500,00 cada.

### 3.1.4 Regras específicas

Os dados contidos nos *dashboards* do programa de qualificação operacional (PQO) continuarão a ser disponibilizados no formato PDF e serão enviados pela B3 aos seus participantes mediante solicitação.

## 3.2 Reports

Para os *reports*, a solicitação do serviço será feita pelo próprio *website*, onde os valores de cada *report* estarão explicitados em tela. A tabela de referência utilizada para compor o preço de cada *report* encontra-se publicada no documento de Tarifas do segmento Cetip UTVM, disponível no seguinte endereço eletrônico:

[http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/tarifas/tarifas-do-segmento-cetip-utvm.htm](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/tarifas/tarifas-do-segmento-cetip-utvm.htm) > Tarifas do segmento Cetip UTVM



### 3.3 Período de gratuidade

A B3 poderá conceder um período de gratuidade “*free trial*” cuja duração será de 15 dias para a primeira contratação. A concessão de prazos diferenciados de gratuidade dependerá da aprovação dos comitês internos competentes da B3. As instituições cadastradas, caso não queiram dar continuidade ao serviço, deverão solicitar o cancelamento, visto que, após esse período, o serviço será automaticamente efetivado e passará a ser cobrado.

### 3.4 Reajuste anual

Os valores em reais contidos nesta Política Comercial serão reajustados anualmente pela inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE).

## 4 REGRAS GERAIS

Para acesso a dados no serviço DATAWISE, será necessária a formalização por meio do **CONTRATO DE SERVIÇOS DATAWISE**, conforme disposto nesta Política Comercial. Os casos omissos em relação a esta Política Comercial serão resolvidos pela **B3**.

## 5 INFORMAÇÕES DE CONTROLE

**Vigência:** a partir de 31/01/2019.

**1ª versão:** 19/02/2018.

**Registro de alterações:**

| Versão | Item modificado                 | Motivo  | Data       |
|--------|---------------------------------|---|------------|
| 01     | Versão Original                 | N/A   | N/A        |
| 02     | Menção do subproduto de reports | Adição do subserviço <i>Report</i> ao serviço DATAWISE<br><br>Adição do Anexo 4 para habilitação do serviço de <i>reports</i><br><br>Correção do Item 3.1.3 referente a promoções | 31/01/2019 |





[B3.COM.BR](https://www.b3.com.br)